

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

R E V O G A D A pela Resolução CEPE-UEMS Nº 390, de 19/11/2003

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 380, de 14 de agosto de 2003.

Altera o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2003 dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com processo seletivo em dezembro de 2003, aprovado pela Resolução CEPE-UEMS Nº 314, de 27 de setembro de 2002.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 14 de agosto de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2003 dos eursos de graduação da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com processo seletivo em dezembro de 2003, aprovado pela Resolução CEPE-UEMS Nº 314 de 27 de novembro de 2002, publicado no DO/MS Nº 5854, de 9 de outubro de 2002, pp. 16 a 18, alterando o prazo de inscrições para seleção de candidatos aos eursos de graduação, para o período de 15 de setembro a 17 de outubro de 2003.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prof^a LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME Presidente CEPE/UEMS

